Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Segunda-feira, 09 de novembro de 2026 - 16:30:55 | Ano XIV - Edição Nº 5838

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Outros ..... **Pág. 02**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`663b236645e92c5baa93f1969b92a64785fd3822ca8ed9c44bea2ede088057b8`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

5° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/2023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 035/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0222-062/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A FISIOCLINICA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO,** pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19 centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°.12.243.697/0001-00, neste ato representado, por delegação de competência, pelo Sra. **Waninna Priscylla Santos Mendonça**.

CONTRATADA: **FISIOCLINICA FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA**, situada na Avenida Wanderley, 123, Centro, Penedo – Alagoas - CEP 57.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 19.133.144/0001-38, doravante denominada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **Marcelo Marinho Barreto Gois**, com fundamento no art. 125 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato, conforme art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
UND. ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 2.076 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
ELEMENTO: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 1600.00.000 – SUS CUSTEIO.
VALOR: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

2. DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 10 de outubro de 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.22031

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA
CONTRATANTE

MARCELO MARINHO BARRETO GOIS
CONTRATADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
CERTIFICAÇÃO: 663b236645e92c5baa93f1969b92a64785fd3822ca8ed9c4...
PROTOCOLO: DO-PEN-2026-000698
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.